Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul
3ª Vara Federal de Porto Alegre

Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 600, 6º andar - Ala Oeste - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90010-395 - Fone: (51)3214-9130 - Email: rspoa03@jfrs.gov.br

PROCEDIMENTO COMUM Nº 5051161-54.2020.4.04.7100/RS

AUTOR: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL - CAU/RS
RÉU: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL

DESPACHO/DECISÃO

Vistos.

Reitere-se a intimação do CAU/BR para que, no **prazo de 72h (setenta e duas horas)**, ***esclareça a maneira pela qual está sendo realizado o "processo de evolução dos sistemas*** determinado pela Resolução n° 184, de 22 de novembro de 2019", bem ainda se mediante a ***contratação de profissionais terceirizados*** ou com a utilização de ***mão-de-obra do próprio CAU/BR*** e ***quem é o responsável*** por eventual contratação.

Na mesma oportunidade, além de indicar os profissionais responsáveis pela realização das modificações sistêmicas objeto das insurgências relatadas na inicial, deverá ***informar quais as providências adotadas por si e por tais profissionais*** a partir das reclamações formalizadas pelo CAU/RS e, conforme informado pelo próprio réu, por Conselhos Regionais de outras unidades da Federação.

Cumprida a determinação, retornem ***imediatamente*** conclusos.

Documento eletrônico assinado por **THAIS HELENA DELLA GIUSTINA, Juíza Federal Substituta**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php, mediante o preenchimento do código verificador **710011812840v2** e do código CRC **11a90712**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): THAIS HELENA DELLA GIUSTINA
Data e Hora: 7/10/2020, às 16:36:44

5051161-54.2020.4.04.7100 **710011812840 .V2**